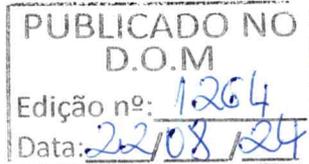




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.285, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.893/2023 ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.193/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, § 3º, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, conforme solicitação do atual Conselho nos termos do Ofício nº 007/2024 CACS FUNDEB enviado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003668/2024-79**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituído o membro suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, na forma que segue, desde já nomeado, alterando-se a redação do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 6.893/2023 alterado pelo Decreto nº 7.193/2024, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Anália Cássia Lima da Silva

Suplente: Vanuza Valdevino de Oliveira Santos”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de agosto de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

JAQUELINE PINTO FERREIRA BENEDITO

Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo